
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 124, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas deste Município, no próximo dia 17 de Junho de 2022, em virtude do feriado de *Corpus Christi*, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando que o dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira) é ponto facultativo nacional de *Corpus Christi*;

DECRETA:

Art. 1ºFica Declarado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira);

Art. 2ºO disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente, bem como aos setores que não podem sofrer interrupção de continuidade no fornecimento dos serviços essenciais à população.

Art. 3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de junho de 2022.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:63DEB470

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/06/2022. Edição 2801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>